PROJETO DE LEI Nº 002/2021

Altera o Anexo Único da Lei Municipal n. 1.339 de 24 de janeiro de 2020, a fim de recompor o salário mínimo vigente no País, na forma que indica e adota outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PROPÕE A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal n. 1.339, de 24 de janeiro de 2020, no ponto 1 – Gabinete da Presidência e no ponto 2 – Diretoria Geral, a fim de adequar ao salário mínimo vigente no País, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO ÚNICO:
1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Vencimento	Representação	Total
Ouvidor Geral	DNS-7	R$ 200,00	R$ 902,00	R$ 1.102,00
Assessor de Controle Legislativo	DAS-4	R$ 200,00	R$ 902,00	R$ 1.102,00

2. DIRETORIA GERAL

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Vencimento	Representação	Total
Assessor Técnico Administrativo	DAS-4	R$ 200,00	R$ 902,00	R$ 1.102,00
Assessor de Plenário	DAS-4	R$ 200,00	R$ 902,00	R$ 1.102,00
Assessor de Segurança	DAS-4	R$ 200,00	R$ 902,00	R$ 1.102,00
Assessor de Manutenção e Serviços Gerais	DAS-4	R$ 200,00	R$ 902,00	R$ 1.102,00
Assessor de Relação Pública e Comunicação Social	DAS-3	R$ 200,00	R$ 902,00	R$ 1.102,00

Art. 2º Os efeitos financeiros dessa lei retroagirão à 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 08 dias de fevereiro de 2021.

MESA DIRETORA

Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente

Antônio Euzébio de Sousa Filho
Vice-Presidente

Edson Carlos de Almeida
1º Secretário

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE
NOVO TEMPO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a fixação do Salário Mínimo de 2021 a partir de janeiro de 2021 sendo necessário à nossa adequação no quadro dos salários dos Cargos Comissionados de nossa Casa Legislativa, o que fazemos agora.

Assim, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em verga.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 08 de fevereiro de 2021.

MESA DIRETORA

Carlos Eloy Cavalcante Lima
Presidente

Antônio Euzébio de Sousa Filho
Vice-Presidente

Edson Carlos de Almeida
1° Secretário

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Francisco Eudes Ximenes, 123 - Centro - Horizonte/CE - CEP: 62.880-000
PABX: 85 3336.1101 - FAX: 85 3336.1130
CNPJ: 02.121.797/0001-00 - CGF: 06.920.446-2